



A

duy

Handwritten signature and the word 'Bando' in blue ink.

0

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, sediada na Alameda Caiapós, nº 84, Tamboré, CEP 06460-110, Barueri-SP, inscrita no CNPJ/MF 61.486.650/0001-83, neste ato representada por, Carlos de Barros Jorge Neto, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.889.478-9 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.275.307-64, com escritório na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/São Paulo, CEP: 06455-010 e Fábio Akiyoshi Iwai, brasileiro, casado, superintendente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.704.484-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.979.568-09, com endereço profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONTRATANTE, e;
 CRA/RJ sob o nº 2.022.404-4, doravante denominado Espírito Santos inscrito no CPF/MF sob o nº 544.037.237-72 e Superintendente Administrativo de Goiânia, Renato Gomes do aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, representado, nos termos do Regimento Interno e do intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato Gestão n. 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por Solidariedade/HDT, em razão do Termo de Transferência de 030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Rua 12, qd. B-29A, lt. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810- com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de

**TERCEIRO TERMO ADITIVO –
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS Nº
 001/2013.**



6872



O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que justificada a

Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes ajustar o item 2.1 da Cláusula

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato n. 001/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2015 e tendo seu termo em 27/06/2016, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços n. 001/2013, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

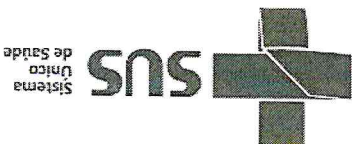
Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

Considerando a escorrelta prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando o quanto reivindicado pelo gestor do contrato, conforme verificado no Processo Administrativo n. 0134/2015;

Considerando que as partes firmaram em 01/02/2013 contrato de prestação de serviços, conforme disposto Processo Administrativo n. 0180/2012;



Handwritten mark resembling a cross or star.

Handwritten initials 'JK'.

Handwritten initials 'RZ'.

Handwritten signature 'Rondineis'.

Large handwritten signature.



Nome: Wafiane de Mello Barros
 RG: 5048388
 CPF: 03342213165

Nome: Rayane Cristina de Mello
 RG: 5094865
 CPF: 022862861-08

Nome: Marcelo de Brito Cardine
 RG: 4851315
 CPF: 018519981-04

Testemunhas:

Dr. Wafiane de Mello Barros
 Coordenadora
 CRBM3 - 4954
 CIENTIFICALAB - DASA IPRM

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
 CNPJ: 61.486.650/0001-83

Fábio Akiyoshi Iwai

Carlos de Barros Jorge Neto

INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
 Por: Renato Gomes do Espírito Santo

Goiania, 28 de Junho de 2015.

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços n. 001/2013, e neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo. E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

necessidade e a vantagem da sua prorrogação, mediante termo aditivo, não superando a vigência total de 60 (sessenta) meses.

